



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 049 /00
Palmas, 13 de novembro de 2000.

**Dispõe sobre o Termo de Ajuste e Metas
celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do
Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 13 de novembro de 2000,

Considerando os preceitos legais expressos na Norma Operacional Básica SUS 01/96, de 09/11/1996, e a Instrução Normativa 01/98;

Considerando os requisitos definidos no parágrafo 4º do art. 6º da Portaria MS/GM nº 1008, de 08 de setembro de 2000, republicada em 02/10/2000, que regulamenta as transferências fundo a fundo para financiamento das ações de média e alta complexidade,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Ajuste e Metas celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Glauco José de Souza Oliveira
Presidente-Substituto